

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92 n. 224 São Paulo quarta-feira, 1.º de dezembro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL
Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 30-11-82

EXONERANDO,
a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, o Desembargador JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário da Justiça, que ocupa em comissão;

a pedido, nos termos do art. 58, I e § 1º, item 1, da L.C. 180-78, o Prof. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, do cargo de Secretário da Administração, que ocupa em comissão.

TORNANDO SEM EFEITO
o decreto publicado a 27-11-82, que nomeou o Dr. ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento;

o decreto publicado a 27-11-82, que nomeou o Dr. ARTHUR ALVES PINTO, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Esportes e Turismo;

o decreto publicado a 27-11-82, que exonerou, a pedido, o Dr. ABDO ANTONIO HADADE, RG 3.000.861, o cargo de Secretário de Esportes e Turismo.

NOMEANDO,
nos termos dos arts. 16 e 20, I, da L.C. 180-78, o Prof. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, RG 1.353.915, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Justiça, vago em decorrência da exoneração do Desembargador José Carlos Ferreira de Oliveira;

nos termos dos arts. 16 e 20, I, da L.C. 180-78, o Dr. RENATO CORDEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, vago em decorrência da exoneração do Dr. Claudio Braga Ribeiro Ferreira;

nos termos dos arts. 16 e 20, I, da L.C. 180-78, o Dr. ALBERTO BRANDÃO MUYLAERT, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Administração, vago em decorrência da exoneração do Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-11-82

AUTORIZANDO,
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de MARIA CELIA ZUARDI, RG 1.893.848, Diretora de Escola, padrão 12-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1 até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 9-10-82, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, autorizou o afastamento de KINUKO FUGIMOTO, RG 6.507.160, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Urubitinga, a partir de 3-9 e até 31-12 de 1982, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-11-82

No decreto de nomeação de Farmacêutico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 8-5-82, referente a MARIA HELENA BOIN, para declarar que o número de seu RG é 10.907.710.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 2-6-82, em nome de Dalton Tavarro de Lima, na parte em que nomeou TEREZINHA ESCORCIO TUDESCO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são TEREZINHA ESCORCIO TUDISCO, RG 9.014.839, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-6-82, referente a LÓCIO GODOI FERMOSELLI, para declarar que o número de seu RG é 4.336.865.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 31-7-82, referente a MARIA CRISTINA HYDAIGO, RG 5.762.973, para declarar que foi nomeada em jornada comum de trabalho (30 horas semanais), para exercer o referido cargo, padrão 9-A, da T-II, da E.V.7, a que se refere a L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, publicado a 14-8-82, referente a ARIVALDO JOSÉ MOLENTO, RG 8.855.297, para declarar que foi nomeado para o cargo de Auxiliar Agropecuario II, padrão 8-A, da E.V.1, e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 6-10-82, em nome de Carlos Pereira e outros:

na parte referente a EURÍPEDES DE BARROS PINTO, RG 5.305.324, para declarar que seu nome correto é EURÍPEDES BARROS PINTO;

na parte referente a VERA LUCIA FERUCHI, RG 13.591.332, para declarar que o seu nome correto é VERA LUCIA FERUCHI;

na parte referente a MYRIAN DULCE FERREIRA DE SA MORAES, RG 2.312.545, para declarar que seu nome correto é MYRIAN DULCE FERREIRA DE SA MORAES, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 19-10-82, referente a NEUSA APARECIDA BACCARIN DAL'BIANCO, RG 9.604.002, para declarar que o seu nome correto é NEUSA APARECIDA BACCARIN DEL BIANCO e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUENCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 30-11-82

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 25-11-82, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, SELMO NEIVA, RG 16.184.533, Trabalhador Braçal, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 1-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-11-82

No título de 14-12-79, referente a NAIR DIAS NOMURA, RG 6.837.788, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II-QCC, para declarar que a função-atividade a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art.91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78, ficou enquadrado a partir de 1-11-82, no padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

Na resolução publicada a 31-3-81, para declarar que, foi promovida, por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art.29, do Dec.3.807-74 e parágrafo único do art.28, das D.T. da L.C. 180-78, a partir de 31-12-78, do grau C, para o grau D, DORA PIRES, RG 1.670.505, Escriturário, ref.25, SQC-III, do Quadro da extinta Secretaria do Governo, fazendo jus as vantagens dessa promoção a partir de 8-11-82, nos termos do parágrafo único do art.99, do já citado Dec.3.807-74.

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-82, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1983. Elas correrão por conta de Empenho a ser emitido no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual, já incluso a D.R. (Despesa de Remessa):

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 10.100.00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 10.100.00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 10.100.00
Diário Oficial do Estado — Ineditoriais	Cr\$ 10.100.00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 10.100.00

Para as dependências de Estado (Capital), que retiram os exemplares, fica excluída a D.R. (Despesa de Remessa), sendo de Cr\$ 6.100.00, o valor de cada assinatura anual.

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011) 291-3344, ramal 221.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurana Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	36
Administração	36
Trabalho	46
Cultura	46
Indústria e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Interior	46
Negócios Metropolitanos	46
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual de Campinas	48
Universidade Estadual Paulista	48

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria da Coordenador, de 30.11.1982

Aposentando, a pedido, nos termos dos arts. 222-III, 226-1, 1, da Lei 10.261-68 e art. 78 da LC 247-81, Joana Padilha Donadio, RG. 2.402.979, Estatístico, do SQC-III-QSEP, padrão 15-A-3-I, visto contar mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 20-82, retificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CRHE, em 24.11.1982, fazendo jus aos proventos mensais referente ao valor do padrão de seu cargo e mais a sexta parte de seus vencimentos nos termos do art.130, da Lei 10.261-68, correspondentes a 1/6 do valor do padrão conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disp. Gerais e Finais - da LC 160-78, com a nova redação dada pelo inciso IX, do artigo 1º, da LC 209-79, conforme consta do proc.SEP-CT 264-79. Efetiva da após 10.6.1939.

Retificação do OO. de 26.11.82

Onde se lê:
03 - Seção de Expediente.....1º Tereza Martins Antunes, padrão 16-0-1-1.....
leia-se: padrão 11-0-1-1.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 30-11-82

REVALIDANDO,

à vista do que consta do proc. SJ-196.025-81, o decreto publicado a 11-4-81, na parte em que MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES CAMPOS, RG 6.878.445, em virtude de habilitação em concurso público e nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, foi nomeada para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Escrevente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, de que trata a L.C.247-81, da comarca da Capital, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo José de Almeida Filho.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 30.11.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 16, publicado no D.O. de 17 e 21.7.82, na parte em que nomeou Maria de Lourdes Nunes, RG.2.540.500, para o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Zelinda Scarasati.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade, a partir de 31.12.82, os seguintes servidores, dos Graus, para os Graus a seguir indicados, nos cargos abaixo mencionados, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:
do Grau D, para o Grau E - Secretário, referência 11 Roberto Bueno do Livramento, RG.1.285.293;
do Grau C, para o Grau D - Fotógrafo, referência 6 Nilthon Fernandes de Oliveira, RG.2.993.578.